

DS

ARTIGO

UM FALSO
PODER EXECUTIVO

O Brasil é um país do contracenso. Tem três poderes constituídos, Executivo, Legislativo e Judiciário. A decisão final, deveria ser do Executivo que é aquele que irá fazer com que as obras, o avanço e o progresso deverá chegar em determinados locais e quando chegará.

O Legislativo deveria criar leis em benefício de um povo e, aí sim, fiscalizar o que o primeiro está fazendo, como está e em que celeridade e confiança.

Já o terceiro deveria, por sincronia, dizer se isto ou aquilo está em conformidade com a lei prevista pelo segundo.

Mas, os detentores do chamado Poder Executivo ficam reféns dos legisladores. Estes exigem cargos para os apadrinhados (que votaram neles), serviços de máquinas e equipamentos em pequenas obras e, propinas para votarem as leis que o Executivo encaminha ao legislativo.

E, isto ocorre de norte a sul, de município rico a município miserável e sem recursos algum. Passado pelos governos estaduais e desaguando no federal.

E, no federal, são duas casas cobrando e pedindo cargos na máquina administrativa. São nomeações aqui e ali de pessoas, alguns empresários (ou filhos, parentes, amantes) que sequer aparecem nos postos onde estão nomeados.

E, o pior, é que existem mais cargos para serem nomeados do que ocupantes concursados. E isto nas três esferas.

Como é possível existir um poder central onde os outros dois

É preciso uma nova legislação onde, cada um tenha, de fato seus papéis definidos

mandam e desmandam?

Impossível para qualquer governante do Executivo fazer algo para um povo se, os algozes que se dizem aliados cobram, pedem, clamam e, quando não são atendidos, votam contra.... não contra o governante, mas contra o povo.

Vejam as barganhas que acontecem nas câmaras municipais onde os prefeitos precisam que os presidentes, que detém o poder da caneta em suas mãos, colocam ou travam projetos e mudanças.

É preciso uma nova legislação onde, cada um tenha, de fato seus papéis definidos.

Que os vereadores sejam assalariados e não se perpetuem em cargos. Que os deputados estaduais recebam por sessões que comparecem. E que, os federais não tenham tantos assessores e vantagens como é hoje. Os senadores, que de fato defendam seus estados e não barganhem cargos para as amantes de uns e outros.

Já os juízes, primeiras, segundas e nas esferas federais tenham cargos por tempo determinado e sem tantas vantagens. Nada de serem indicados por uns e outros. Que passem por concursos ou eleições. E que sejam por períodos pré-definidos. Nada de, se errarem serão aposentados. Se errarem, devem ser excluídos sem benefício algum pago pelo povo.

Chega de corporativismo no Brasil!

Gregório José
Jornalista/Radialista/Filósofo
Pós Graduado em Gestão Escolar
Pós Graduado em Ciência Política
MBA em Gestão Pública

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

MT-480

Serra de Deciolândia já recebe paliativo

Equipe e maquinários estão no local

Trabalhos de reconformação para estabilização dos taludes

SERGIO R. / Enfoque Business

Os taludes do trecho da MT-480 na Serra de Deciolândia já recebem trabalhos paliativos de contenção. A informação é da Associação dos Produtores da MT-480, entidade conveniada junto ao governo do Estado para manutenção da rodovia.

TANGARÁ A SANTO AFONSO

Consórcio assume obras na MT-240



Normalidade do tráfego será mantida

SERGIO R. / Enfoque Business

O Consórcio ENPA/LCM assumirá as obras de pavimentação da MT-240, trecho entre Tangará da Serra a Santo Afonso. A nova empresa é a terceira colocada no certame licitatório realizado pelo Estado para execução das obras. A Sinfra-MT já prepara a documentação para que a nova empresa possa

trabalhar no trecho.

Segundo Edilson Sampaio, que está na coordenação das obras pela Associação dos Produtores da MT-240, o contrato com a CCL Construtora Centro Leste – empresa que realizava os trabalhos – foi rescindido.

Notificada por duas vezes pela associação e pelo governo, a empresa substituída enfrentava dificuldades técnicas para

venções. “O objetivo é manter a estabilidade até que seja aplicada uma cortina atirantada, que é a solução definitiva”, disse.

Sobre estas obras definitivas, Sampaio informa que o projeto está sendo finalizado pelo governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e que, após, haverá a licitação e contratação da empresa que executará os trabalhos. A obra é estimada pelo governo estadual em cerca de R\$ 20 milhões.

a execução das obras e já

preocupava os usuários da estrada, que ainda temem pela boa trafegabilidade em razão das chuvas.

Edilson Sampaio, porém, afirma que a normalidade do tráfego será mantida. “O governo do Estado está ciente da situação e está atento, assim como a associação e as prefeituras de Tangará da Serra e Santo Afonso”, assegurou.